

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7867/2018.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 7867/2018, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

Justificativa da Emenda: Proporcionar ações de saneamento básico rural a fim de contribuir com a qualidade de vida aos municípios, mais saúde para o homem do campo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 27000 – Secretaria de Urbanismo e Obras
Unidade: 27001 – Secretaria de Urbanismo e Obras
Funcional Programática: 17 511 1701 1.506 - Construção e reforma de privadas higiênicas e sistemas simplificado de saneamento rural
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios
Importância de 200.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 27000 – Secretaria de Urbanismo e Obras
Unidade: 27001 – Secretaria de Urbanismo e Obras
Funcional Programática: 17 512 1702 1.146 Obras de Construção, Reforma, Ampliação do Saneamento e Drenagem
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

Vereador **Lula Tôrres**

Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.